

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 893/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de julho de 2021.

Referente: Indicação nº 624/2021

9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1998/2021

DATA / HORA 20/07/2021 14:13:02 USUÁRIO martha

Senhor Presidente.

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 624/2021 de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu Memorando nº 558/2021-**DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor SAULO ANDERSON RODRIGUES Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Memorando nº. 558/2021 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 01 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

er de

Referente: Memorando n.º 1566/21 – DTL/SMG Indicação n.º 624/2021 LEGISLATIVO
RECEDICO EM
12 JUL 2021

Trata-se da Indicação n.º 624/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de instalar semáforo de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno – Paraíso.

O Departamento de Trânsito informa que efetuará estudos para verificação da viabilidade de implantação e possibilidade de aditamento do contrato de Gestão semafórica em vigor.

Sem mais,

Reginal de Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

Leandro Morette Arantes

Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 624 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência, estude junto aos departamentos competente da municipalidade a possibilidade de instalar um semáforo de pedestre na Av. Bento da silva Bueno no bairro do Paraíso Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a indicação, tendo em vista que Avenida em questão tem grande fluxo de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar a mesma, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos - 02 de junho de 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO cebido em

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO Vereador

JUN 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1595/2021

DATA 02/06/2021

USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAF Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em O Despacho:

Saulo Anderson Rodrigues